



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 013, DE 2/8/2022

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab e conforme deliberado em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/8/2022,

RESOLVE:

1. **DESTITUIR**, a pedido, o senhor **JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, a partir de 3/8/2022.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente

60.000/054